

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eq30b25v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2021 Moção de pesar nº 367/2021 Protocolo nº 2708/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Romoaldo Júnior, manifesta seu mais profundo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento da Senhora Jeni Custódia Leal., ocorrido no dia 12 de março de 2021.”

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 12 de março de 2021, a senhora Jeni Custódia Leal, uma das pioneiras da região de Alta Floresta, vítima da COVID-19, aos 63 anos,

Dona Jeni chegou em Alta Floresta, a 800 km de Cuiabá, na década de 70, mulher guerreira, que chegou na região para viver da agricultura familiar. Professora, catequista, agente de saúde voluntária por 15 anos, era uma das pioneiras do norte de Mato Grosso.

Jeni Custódio Leal era casada com Ademar Leal. Ela tinha 63 anos, mãe de cinco filhos, sendo eles Carmem, Liliane, Lindomar, Viviane e Jiuvene Leal. A sócia proprietária do Jornal Gazeta do Nortão também já era avós de oito netos e um bisneto.

Ela era mãe da atual prefeita do município de Carlinda, Carmen Martines (DEM) e do servidor público da assessoria de imprensa da Câmara de Alta Floresta, Lindomar Arcanjo Leal.

Jeni Leal era uma das pessoas mais atuantes na causas sociais do interior do estado de Mato Grosso, sobretudo nos trabalhos da Pastoral Carcerária.

O legado dela fica como exemplo de dedicação voluntária e amor ao próximo onde sempre deixou ensinamentos de ética, trabalho, competência, seriedade e honestidade, tendo como destaque as suas lutas pelos direitos sociais.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Que Deus conceda a seus familiares o conforto necessário nesse momento de grande dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2021

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual